

**PORTARIA Nº 072/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º LOTAR o Sr. WARISON RIBEIRO PEREIRA, Gari, matrícula nº. 253, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de vigia. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023. Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins**